



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

ATA DE AVALIAÇÃO DO VEÍCULO
Pregão Eletrônico nº 033/2025
Processo Administrativo nº 068/2025

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação do Objeto, designados pela Portaria Municipal nº 072/2025, a saber: Valdecir Bampi (Presidente), Luiz Flávio Carini Cenci (Membro), Edison Fedrigo (Membro), Arlei Zardinello (Membro) e Venicio Brocco (Membro), com a finalidade de proceder à avaliação técnica do veículo ofertado pela empresa AUTO VIAÇÃO GAÚCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.810.148/0001-34, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 033/2025, cujo objeto é a aquisição de micro-ônibus seminovo para transporte escolar do Município de Cerro Grande/RS.

1. DO VEÍCULO APRESENTADO

Conforme proposta encaminhada pela licitante, trata-se de:

- Micro-ônibus usado, ano de fabricação 2013 ou superior, movido a diesel S10 com uso de ARLA 32, motor dianteiro turbo diesel de 156 cv, câmbio mecânico de 6 marchas, lotação para 33 lugares, direção hidráulica, ar-condicionado e calefação em pleno funcionamento, pneus radiais novos, baterias novas, tacógrafo digital aferido, iluminação interna, bagageiro, rádio AM/FM com USB, além de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.
- O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado em nome do Município, sem multas ou pendências legais, acompanhado do Certificado de Aferição do Tacógrafo e da documentação comprobatória de inexistência de sinistro, leilão ou adulterações.
- Marca/modelo ofertados: MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON, 2013/20214, placa IWN4I76, chassi 93PB49P31EC049690.
- Valor ofertado: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

2. DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

Após análise visual, documental e técnica, a Comissão constatou que o veículo apresentado se encontra em conformidade com as exigências do Edital nº 033/2025, atendendo às especificações quanto à motorização, sistema de freios, capacidade de passageiros, itens de segurança, conservação e demais condições estabelecidas.

Venicio Brocco



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação manifesta-se favorável à aceitação do veículo apresentado pela empresa AUTO VIAÇÃO GAÚCHA LTDA, considerando-o apto para atender às necessidades do transporte escolar do Município de Cerro Grande/RS, nos termos do edital.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Cerro Grande/RS, 27 de agosto de 2025.

Valdecir Bampi
Presidente

Luiz Flávio Carini Cenci
Membro

Edison Fedrigo
Membro

Arlei Zardinello
Membro

Venicio Brocco
Membro